

Reg.^o de outra Carta escrita ao d.^o Ouv.^{or} geral Antonio Alz' Lanhas
Peixoto

Hé percizo saber q' ouro ha pertensente as despesas da justiça, p.^a se poder aplicar ao q' for necessario, tocante a algũas obras, que necessitão fazerem-se, e assim mandarã V. M.^{co} a clareza do q' ha p.^a se acudir ao q' for percizo. Deos g.^o a V. M.^{co} m.^s annos. V.^a Real 5 de Outr.^o de 1727.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hna carta escrita a Christovam Cor.^a Leitã p.^a servir
de Prov.^{or} dos defuntos e anz.^{tes}

Havendo encarregado ao D.^r Ant.^o Alz' Lanhas Peixoto, Ouv.^{or} da Comarca de Pernagoa desta Capp^{ma}, a occupação de Prov.^{or} da fazenda dos defuntos e auzentes destas minas, assim q' a ellas cheguei fes dezistencia della, e da de Ouvidor por carta q' escreveu a esta Secretr.^a, depois de haver exercido as d.^{as} occupações mais de des mezes, e por se fazer percizo prover logo sem demora algũa, a de Prov.^{or} da faz.^a dos defuntos, e auz.^{tes}, não só p.^a se haverem de tomar contas ao Thez.^{ro} passado João Miz'. de Almeida, mas ao Aactual Manoel de

